

dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2006, e, ainda, pela Lei nº 13.026 de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014 e demais informações que constam do NUP 25012.001364/2019-17, resolve:

Artigo 1º - Ceder o servidor CLAUDEMIR TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0504276, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto à Secretaria de Estado de Saúde de Roraima - SES/RR - em conformidade com o Convênio SUS nº 16/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 93, Seção 3, de 19 de maio de 2015, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Estado de Roraima, representado por sua Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima e à Secretaria de Estado de Saúde de Roraima, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

#### PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2006, e, ainda, pela Lei nº 13.026 de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014 e demais informações que constam do NUP 25005.000168/2020-58, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora APARECIDA LIMIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0546437, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto ao Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), em conformidade com o Convênio-SUS nº 835/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 222, Seção 3, de 21 de novembro de 2016, firmado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Universitário Federal no Estado de Goiás.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás e o Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

#### PORTARIA Nº 189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e, ainda, pela lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1993 e demais informações que constam do NUP 25000.020354/2020-53, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora ANGÉLICA RODRIGUES MENDES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2338963, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Convênio nº 187/2015, publicado no Diário Oficial da União, (DOU) nº 174, de 11 de setembro de 2015, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Coordenação de Gestão de Pessoas, do Instituto Nacional de Câncer - COGEP/INCA/RJ e à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243/2015, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 1, de 11 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

#### PORTARIA Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.907 de 02 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2009 e demais informações que constam do NUP 25008.001695/2019-16, resolve:

Artigo 1º - Ceder o servidor CARLOS ALBERTO FELIX, matrícula SIAPE nº 0489986, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto à Secretaria Estadual de Saúde de Alto Alegre dos Parecís, no Estado de Rondônia, conforme Convênio nº 671/2016, publicado no Diário Oficial da União, (DOU) nº 134, de 14 de julho de 2016, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia e à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecís, no Estado de Rondônia, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243/2015, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 1, de 11 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

#### PORTARIA Nº 191, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2011, e, ainda, pela Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006, NUP: 25015.001615/2019-33, resolve:

Artigo 1º - Ceder os servidores abaixo relacionados, em anexo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para continuidade de exercício junto à Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, no Estado do Piauí, conforme o Convênio SUS nº 58/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 224, Seção 3, de 20 de novembro de 2019, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Floriano, no Estado do Piauí, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí e à Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, no Estado do Piauí, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243/2015, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 1, de 11 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

ANEXO

MATRICULA	NOME	CARGO
0488282	AFONSO NUNES DE ARAÚJO	Auxiliar de Saneamento
0468261	DORACI MARIA BESERRA DA PENHA DELMONDES	Atendente
0468936	JOÃO FRANCISCO DA CUNHA SILVA	Atendente
0468194	MIGUEL ALVES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0473136	PEDRO GONÇALVES DA SILVA	Auxiliar de Saneamento
0468893	TÂNIA MARA DE OLIVEIRA BARROS	Atendente

#### PORTARIA Nº 192, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LAWRENCE GONÇALVES, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral da Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde, DAS-101.4, código nº 08.0011, da Diretoria de Integridade, ficando dispensado, a pedido, IVAN TUYOSHI MORI KAKIMOTO.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

#### PORTARIA Nº 193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a contar de 04/12/2019, MARIANA CARVALHO PINHEIRO do encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis, DAS-101.4, código nº 32.0028, do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em virtude de sua cessão para outro órgão.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

#### PORTARIA Nº 194, DE 20 DE FEVEREIRO

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PATRICIA PEREIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para substituir, no período de 17 a 19/02/2020, a Coordenadora-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis, DAS-101.4, código nº 32.0028, do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em virtude de afastamento do país da titular e vacância do encargo de substituto eventual.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### PORTARIA Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora EDINA DUARTE LIMA, CPF 297.610.851-04, matrícula SIAPE 6129718-1, como responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, no âmbito desta Subsecretaria - Unidade Gestora 250088/Gestão 00001, no período entre 26 de fevereiro a 02 de março de 2020.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO

#### PORTARIA Nº 67, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado:

Conceder pensão por morte, a partir de 23.01.2020 à senhora CECILIA DO LAGO NOGUEIRA, esposa do ex-servidor RAIMUNDO CAXIAS DE NOGUEIRA, matrículas 648262, SIAPE-497746, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S" Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, com fundamento nos Artigos 215 e 217, inciso I da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, obedecendo o disposto no Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com a Lei nº 10.887, de 18.06.2004, combinado com os arts. 3º e 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12.11.2019. (Processo nº 25014.000215/2020-54).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

